



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 13 de abril de 2018

- Maria Celeste Almeida Silva Santos (Req.1975/18)

2) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 11 de abril de 2018

- Agrupamento de Escolas Júlio Dinis (Req.14006/18)

Dia 13 de abril de 2018

- Agrupamento de Escolas à Beira Douro (Req.13786/18)
- Fábrica da Igreja Paroquial de São João da Foz do Sousa (Req.14376/18)

3) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 11 de abril de 2018

- Agrupamento de Escolas Júlio Dinis (Req.9579/18)

Dia 13 de abril de 2018

- Fábrica da Igreja Paroquial de São João da Foz do Sousa (Req.14332/18)

4) Deferir o pedido de licença para realização de manifestação desportiva:

Dia 6 de abril de 2018

- APPC – Associação do Porto de Paralisia Cerebral (Req.9066/18)

Dia 11 de abril de 2018

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1328 Foz do Sousa (Req.11035/18)

5) Indeferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 13 de abril de 2018

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20180063 - (Req.7530/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zêia de Freitas Ribeiro*

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 17 de abril de 2018

O VICE-PRESIDENTE,


(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)